

ENC: Ofício nº 58/2021 - Moção de Apelo

Marcelo de Almeida Frota

sex 21/05/2021 08:45

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Ofício nº 58.2021 - Senado Federal.pdf;

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 18:21

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ofício nº 58/2021 - Moção de Apelo

-----Mensagem original-----

De: Edevalda Casagrande Laurindo Steckert [<mailto:contato@camarameleiro.sc.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 13:26

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício nº 58/2021 - Moção de Apelo

Boa tarde

Encaminho a Vossa Excelência, Ofício desta Casa Legislativa, Moção em apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, conforme anexos.

Atenciosamente,

Edevalda Casagrande Laurindo Steckert

Agente Legislativo

Câmara de Vereadores de Meleiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO



OFÍCIO N.º 58/2021

Em 18 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, a Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 2.564/2020, que acrescenta os artigos 15-A, 15-B e 15-C à Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir piso salarial nacional em benefício de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Atenciosamente.


JOEL DE LUCA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal e Congresso Nacional
Brasília - DF



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO



MOÇÃO N.º 09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO
APROVADO
 EM 17 / 05 / 2021
 CÂMARA VEREADORES MELEIRO/SC
 JOEL DE LUCA
 Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO/SC.

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei n.º 2.564/2020, que altera a Lei Federal n.º 7.498, de 25 de julho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem;

Considerando que o Projeto de Lei n.º 2.564/2020, objetiva instituir o piso salarial nacional e redução da carga horária de trabalho em benefício de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras;

Considerando que referido Projeto de Lei é fruto de árdua e longa luta da enfermagem brasileira, que há décadas vêm lutando por um limite semanal de trabalho que lhes dê dignidade;

Considerando que esses profissionais trabalham, em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial, no qual a dedicação é intensiva e o contato com doenças e sofrimentos são constantes;

Considerando o trabalho desses abnegados profissionais, que arriscam a própria vida para salvar a vida de outras pessoas, encontra-se absolutamente desvalorizado, sem remunerações dignas, sendo urgente e necessário que lhes seja garantido um piso salarial proporcional à extensão e a complexidade do trabalho que exercem, conforme disposto no artigo 7.º, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando que todos os serviços de saúde no Brasil, sejam públicos ou privados, dependem dos profissionais de enfermagem, de modo que o atual contexto da pandemia da COVID-19, torna tal circunstância mais explícita e questionável;

Considerando que é graças ao trabalho árduo prestado pelos profissionais de enfermagem, é que a população brasileira é cuidada e vacinada, e que são os



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO



profissionais de enfermagem, que mesmo com salários defasados, carga horária de trabalho incompatível e falta de valorização profissional, se que encontram na linha de frente dos serviços de saúde, com destaque especial à luta contra a Covid-19, maior crise sanitária da história recente da humanidade causada pelo novo Coronavírus;

Considerando que é mais do que justo que a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem seja de 30 (trinta) horas semanais, em benefício da saúde desses trabalhadores e da qualidade dos atendimentos prestados;

OS VEREADORES INFRA FIRMADOS VÊM, RESPEITOSAMENTE, PROPOR A PRESENTE MOÇÃO DE APOIO, DIRIGIDA AO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO CONGRESSO NACIONAL, SENHOR RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO, PELA APROVAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 2.564/2020, QUE ACRESCENTA OS ARTIGO 15-A, 15-B E 15-C À LEI N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR PISO SALARIAL NACIONAL EM BENEFÍCIO DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

Câmara Municipal de Meleiro, em 17 de maio de 2021.

Joel de Luca
 Joel de Luca
 Vereador PP

Alencar Daniel Salvaro
 Alencar Daniel Salvaro
 Vereador PSDB

Anderson Scardueli
 Anderson Scardueli
 Vereador PL

Antonio Simoni de Oliveira
 Antonio Simoni de Oliveira
 Vereador PSD

Domício Machado
 Domício Machado
 Vereador PL

Geise Recchia
 Geise Recchia
 Vereadora PSDB

Jonas Costa Ostetto
 Jonas Costa Ostetto
 Vereador PP

Morgana de Almeida
 Morgana de Almeida
 Vereadora PL

José Zanelatto Bonfante
 José Zanelatto Bonfante
 Vereador PSDB



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 25/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064737/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064738/2021-18
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049413/2021-05
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049396/2021-06
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049411/2021-16
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050858/2021-20
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050863/2021-32
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050508/2021-63
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050506/2021-74
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050497/2021-11
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050499/2021-19
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049696/2021-87
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049823/2021-48
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049830/2021-40
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049868/2021-12
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050473/2021-62
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050460/2021-93
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050428/2021-16
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051782/2021-50
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050920/2021-83
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051726/2021-15
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052610/2021-01
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053183/2021-71



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052620/2021-39
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053174/2021-80
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052663/2021-14
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052664/2021-69
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050891/2021-65
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050894/2021-93
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050907/2021-24
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051771/2021-70
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052345/2021-53
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052833/2021-61
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052832/2021-16
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052829/2021-01
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052826/2021-69
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052821/2021-12
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052817/2021-70
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052809/2021-21
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052815/2021-89
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052807/2021-32
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052804/2021-07
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052801/2021-07
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052353/2021-08
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052331/2021-30
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052335/2021-18
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052324/2021-38
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052341/2021-75
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051691/2021-14
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051190/2021-38
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051686/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

